

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2020 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## EDITAL Nº 11/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA

Processo nº 02001.013854/2020-23

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pelo Decreto s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e art. 132 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando:

A situação de emergência ambiental para incêndios florestais estabelecida pela Portaria MMA nº 124, de 18 de março de 2020 e a Portaria Interministerial nº 13.378, de 02 de junho de 2020 e;

O início do período de seca, em especial, nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do País, resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada de Brigadas Pronto Emprego, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
CE	Quixeramobim	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 02	06 e 07/07/2020, de 07:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h	Base da Brigada Pronto Emprego do Prevfogo, rua Wellington Martins, s/nº, bairro Antônio Cisanando, Quixeramobim/CE	6 meses

Da remuneração por função:

Brigadista - R\$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Chefe de Esquadrão - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Chefe de Brigada - R\$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Das atribuições:

Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.

Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.

Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer

tempo.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/editais-e-convites/editais-de-contratacao-de-brigadas-federais-de-incendio>

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.